



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma híbrida,
2 reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob
3 a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião
4 extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes:
5 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**
6 **Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas**
7 **Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e
8 **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro**;
9 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
10 (CCBS): **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências Sociais
11 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; Centro de
12 Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes técnico-
13 administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Morais** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**;
14 Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro**
15 **Victor Cavalcante Santos**; Representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. **Conselheiros com**
16 **falta justificada**: Eurico Marx Sarmento Pedroza, Jalmir Dantas de Araújo e Kátia Cilene da Silva Moura.
17 **Conselheiro com falta não justificada**: Rui Sales Júnior. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e
18 deliberação sobre relatório emitido pela comissão designada pela Resolução nº 32, de 13 de abril de
19 2023, do Consuni da Ufersa, conforme anexo. Tendo constatado quórum legal, o presidente, **Roberto**
20 **Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu as justificativas de ausência dos
21 conselheiros Eurico Marx Sarmento Pedroza, Jalmir Dantas de Araújo e Kátia Cilene da Silva Moura, e
22 informou, ainda, sobre a justificativa de ausência do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza à
23 reunião anterior – a sexta reunião extraordinária –, a qual foi enviada 1 minuto antes do início da reunião
24 e, por isso, não foi lida. Logo depois, colocou todas as justificativas de ausência em votação, as quais
25 foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após isso, o presidente da reunião, **Roberto Vieira**
26 **Pordeus**, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem inscritos, a pauta foi votada e aprovada por
27 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o primeiro
28 ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que, na reunião
29 anterior, ele foi colocado – junto com os conselheiros Midiã Medeiros Monteiro, Eurico Marx Sarmento
30 Pedroza e Pedro Victor Cavalcante dos Santos – na comissão formada, porém, após estudar a
31 documentação apresentada e discutir com os colegas, embora tenha encontrado indícios de
32 incongruência na fala da Reitora, não achou motivos suficientes para sustentar uma denúncia e solicitou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 a retirada de seu nome da comissão. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que não
34 esteve presente na reunião anterior, mas se posiciona favorável, afirmando que o documento elaborado
35 foi muito bem feito, utilizando-se de expressões respeitosas. Comentou que o relatório encaminha bem
36 quando aponta possíveis indícios de irregularidade no comportamento da Reitora, Ludimilla Carvalho
37 Serafim de Oliveira, mas que não cabe a este Conselho estabelecer qualquer tipo de comissão para
38 averiguar a conduta dela, pois a delegação é feita ao Ministro de Estado da Educação. Nesse sentido,
39 como existem os indícios, mas não se pode estabelecer comissão para fiscalizar o comportamento,
40 afirmou que talvez este Conselho estivesse cometendo o risco de prevaricar caso não fizesse a devida
41 comunicação ao Ministro de Estado. Ademais, quanto às considerações da Reitora reproduzidas no
42 relatório, especificamente ao trecho “Quanto à fala sobre a possibilidade dos códigos de vagas ‘voltarem
43 para o MEC’ ”, afirmou que dá a entender que tal fala, sobre essa possibilidade do retorno das vagas ao
44 MEC, foi acessória, relatando que, para quem estava presente na reunião, ficou claro que foi um discurso
45 cuja entonação não foi acessória, mas principal, frisando que a linguagem corporal é tão importante
46 quanto a linguagem verbal. Por fim, destacou que os vídeos da reunião falam melhor sobre os fatos que
47 aconteceram do que as palavras que estão registradas nas atas, sendo assim, se for instaurar uma
48 comissão para averiguar o que aconteceu, defendeu que os vídeos sejam analisados, bem como as atas,
49 e também ressaltou que, em sua concepção, o que ocorreu não se enquadra em falta funcional com
50 possibilidade de aplicação de penalidade disciplinar grave, sendo assim, deveria ser apurada preliminar e
51 principalmente numa instância interna ao Poder Executivo; em virtude disso, afirmou que não considera
52 necessário acionar uma instância como o Ministério Público Federal. O presidente da reunião, **Roberto**
53 **Vieira Pordeus**, indagou se a sugestão do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis seria encaminhar
54 apenas ao Ministério da Educação. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que proporia
55 isso se houvesse participado da elaboração do relatório, mas, como não participou, não acha que lhe
56 caiba fazer tal colocação. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** disse que fez parte da comissão, que
57 o tempo que tiveram não foi tão extenso para produzir um documento e enfatizou que o Consuni não é
58 uma instância investigativa ou punitiva, mas pode e deve deliberar sobre os atos da Reitoria, conforme o
59 Regimento. Nesse sentido, afirmou que essa ação, conduzida e deliberada na reunião anterior pela maior
60 parte do Conselho, não é ilegal, não é antiética e não está ocorrendo de forma ruim, como afirmam
61 “alguns indícios de ressonâncias dessa solicitação”. Destacou que o trabalho da comissão consistiu em
62 analisar as falas proferidas pela Reitora na nona reunião ordinária e na terceira reunião extraordinária do
63 ano de dois mil e vinte e dois, e, em seguida, confrontar esses discursos com a documentação enviada
64 pela própria Gestão quando solicitado esclarecimento. Relatou que a comissão reviu as gravações
65 audiovisuais das reuniões supramencionadas e ressaltou que o que se indica é que, em havendo
66 evidências de que foi proferida inverdade sobre os códigos de vagas, cabe às instituições competentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 analisarem se há uma possível irregularidade, frisando que essa é a conclusão e foi nesse sentido que o
68 relatório foi escrito. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante dos Santos** afirmou que seria um bom
69 encaminhamento acrescentar os *links* das reuniões analisadas, destacando que, até o final da presente
70 reunião, poderia fazer isso para o conselho apreciar, tendo em vista que é apenas para facilitar o acesso.
71 Ademais, citou que a comissão teve o cuidado de analisar a situação respeitando sua competência. O
72 conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** esclareceu, de forma simplificada, a fim de que a comunidade
73 externa o compreenda, que existem instâncias deliberativas e consultivas, e que este Conselho é
74 formado por professores eleitos, concursados, e que gozam de algumas necessidades, destacando,
75 entre elas, a transparência na gestão pública, o evitamento de qualquer forma de assédio moral e o zelo
76 pelo bem público, frisando que essas questões são de ordem profissional. Nesse sentido, disse que o
77 Conselho Universitário tem, como um de seus papéis, regular as funções de gestão administrativa e,
78 principalmente, as disfunções. Diante disso, explicitou que se está diante de um acúmulo de disfunções
79 que caracterizam a gestão representada pela Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, frisando
80 que a maior parte deste conselho está insatisfeita. Prosseguiu afirmando que é comum que qualquer
81 servidor seja chamado a dar explicações em qualquer instância, pois isso é algo peculiar à democracia.
82 Afirmou que não está aqui para sentir medo nem motivados por coerção ou qualquer tipo de força que
83 não seja a da constituição democrática cidadã. Disse, ainda, que não se exige mais do que uma boa
84 gestão com transparência, ética e legitimidade, e solicitou que o relatório seja publicado para a
85 comunidade acadêmica na página oficial da Ufersa, colocando-se todos os *links* cabíveis. Por fim,
86 afirmou que essa gestão é violenta e desrespeitou o Consuni em vários momentos, frisando que os
87 conselheiros não devem passar por isso, pois estão ali com responsabilidade e na tentativa de qualificar
88 uma instituição muito importante para os alunos e as famílias, destacando que esse relatório é fruto de
89 um acúmulo de insatisfações e posicionando-se favorável a ele. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
90 **Pordeus**, disse que, em sua opinião, esse acontecimento já está sendo divulgado amplamente, e que
91 este Conselho tem representação de todos os centros e categorias, de modo que acha desnecessário
92 divulgar na página uma coisa que está em processo, e todos já estão acompanhando através das
93 reuniões, que são transmitidas. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** frisou que, embora o relatório
94 esteja muito bem feito, a palavra não consegue dar ênfase ao que realmente aconteceu na reunião,
95 relatando que, durante a discussão sobre os códigos de vagas, na nona reunião ordinária de dois mil e
96 vinte e dois, a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, estava conduzindo com um tom de voz
97 ameaçador, diante do qual afirmou que pediu a fala e comentou que não aceitava tal assédio e
98 agressividade, ressaltando que, em seguida, ela alterou o tom de voz. Citou, ainda, a fala do conselheiro
99 Francisco Edcarlos Alves Leite, quando ele questionou sobre onde constava que os códigos seriam
100 devolvidos se a criação do curso não fosse aprovada, e a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 respondeu apenas que isso estava posto. Ademais, chamou atenção para o fato de que, na presente
102 reunião, a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, está se isentando pela quinta vez da
103 oportunidade de se explicar sobre suas falas. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** disse que a aprovação
104 desse relatório é muito sóbria, pois seria interessante que hoje se estivesse encerrando essa discussão a
105 partir das explicações e retratação por parte da Reitora, sem necessidade de encaminhar para outras
106 instâncias, porém, na ausência dessa atitude esperada, nada mais justo do que apresentar à comunidade
107 um relatório como esse, que demonstra que há seriedade não apenas sobre a ciência, mas também
108 sobre a política e a democracia, posicionando-se favorável à aprovação. O conselheiro **Pedro Victor**
109 **Cavalcante dos Santos** afirmou que encaminhou aos endereços de *e-mail* da Secretaria dos Órgãos
110 Colegiados (SOC) e dos conselheiros do Consuni o acréscimo do Anexo VIII – o qual contém os *links*
111 utilizados durante a elaboração do relatório. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o
112 relatório com o acréscimo em votação, o qual foi votado e aprovado com 18 votos favoráveis, 1 voto
113 contrário e 1 abstenção. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** frisou que, como o documento foi
114 aprovado, dar ampla divulgação é o ideal. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a
115 ampla divulgação do relatório em votação, a qual foi votada e aprovada com 15 votos favoráveis e 5
116 abstenções. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por
117 encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei
118 a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e quatro de maio de
119 dois mil e vinte e três, segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes
120 nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Cláudio de Souza Rocha _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Daniel Valadão Silva _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ângelo Magalhães Silva _____

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira _____

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____